



PUBLICADO NO DOM

• 18 MAR. 2025

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO nº 170-A/2025

Dispõe sobre a **RERRATIFICAÇÃO do decreto nº 170/2025**, de exoneração “a pedido” de servidores efetivos de cargos comissionados de Diretor Adjunto Escolar, e nomeação de outros para idênticos cargos, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Guarapari, ES**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991, e haja vista divergência quanto à titularidade dos cargos de direção adjunta escolar e os nomeados no Decreto nº 170/2025, DECRETA:

Art. 1º. Onde se lê, no art. 2º do Decreto nº 170/2025:

“Ficam NOMEADOS para os cargos de diretor adjunto escolar da EMEF Costa e Silva, da EMEF Benedita Martins de Souza e da EMEF Darcy Ribeiro, os servidores EDINALDO FIDELES DA SILVA, LILLYANN MARCIA BRUNO DE SOUZA e OLGA RODRIGUES VICENTE FERNANDES, respectivamente”;

**Leia-se:**

“Ficam NOMEADOS para os cargos de diretor adjunto escolar da EMEF Presidente Costa e Silva, da EMEF Benedita Martins de Souza e da EMEF Darcy Ribeiro, os servidores EDINALDO FIDELES DA SILVA, OLGA RODRIGUES VICENTE FERNANDES e LILLYANN MARCIA BRUNO DE SOUZA, respectivamente.

Art. 2º. O presente Decreto de rerratificação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 14 de março de 2025.

Guarapari/ES, 17 de março de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES**

Prefeito Municipal de Guarapari

RODRIGO LEMOS BORGES:08064860741  
Assinado de forma digital por RODRIGO LEMOS BORGES:08064860741  
Dados: 2025.03.17 15:32:00 -03'00'